



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI N º. 1.680/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 22.938,00 (Vinte e dois mil novecentos e Trinta e oito reais)**, a fim de cobrir despesas com pagamento de pessoal, tendo em vista, que o governo federal unificou as contas, de acordo com a portaria nº 113/2015, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>081</b>	<b>31.90.11.00</b>	<b>01.15.59</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento á Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento á Família	Vencimentos e vantagens Fixas - Servidores	PAIF	<b>22.938,00</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>22.938,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.008</b>	<b>08</b>	<b>244</b>	<b>0036</b>	<b>2</b>	<b>153</b>	<b>31.90.11.00</b>	<b>01.15.57</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ Fundo Municipal de Assistência Social	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento á Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades da equipe volante do CRAS – PBV III	Vencimentos e vantagens Fixas - Servidores	Outras transferên cia do FNAS	<b>22.938,00</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>								<b>22.938,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de julho de 2017.

**ARNALDO STRELOW**  
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252